



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Desembargador do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a **UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Unoesc** no **Proad 6502/2025** conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos.

Função	Nome
Gestora do Contrato	Nome: Isabela da Cunha Vieira Barbosa Matrícula: 4358 Lotação: DAPI/SEAP E-mail institucional: isabela.barbosa@trt12.jus.br Ramal: 4146
Gestora do Contrato Substituta	Nome: Lívia Rezende de Andrade Matrícula: 3988 Lotação: DAPI-SEAP E-mail institucional: livia.andrade@trt12.jus.br Ramal: 4146
Fiscal do Contrato	Nome: Thiago Azizo Denardi Ibagy Matrícula: 4257 Lotação: SEAP E-mail institucional: thiago.ibagy@trt12.jus.br Ramal: 4358
Fiscal do Contrato	Nome: Nádia Grusenka Comiotto Matrícula: 1836 Lotação: SEAP/ Divisão de Apoio Administrativo e Cerimonial E-mail institucional: nadia.comiotto@trt12.jus.br Ramal: 4145

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente